



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 20 de fevereiro de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 015

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretária de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO
 Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário (a) de Negócios Rurais
JANAINA MARTINS MOURÃO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP: 63.700-300

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 743, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **PROFESSORA MARIA GLÁCIA MENEZES ALBUQUERQUE**, uma Rua sem denominação oficial, situada no Bairro dos Patriarcas, sede deste município, iniciando na Rua José Vicente, findando na Rua José de Sousa Martins.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Empresa ENEL Ceará - e Empresa Oi Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em 19 de Fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 865, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração da redação do artigo 1º do Decreto 757, de 16 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO as necessidades especiais dos servidores efetivos estáveis, que tenham cumprido o estágio probatório, do Município para

afastamento temporário sem vencimentos,
CONSIDERANDO o alcance do princípio protetor ao trabalhador;

CONSIDERANDO que a finalidade da Administração Pública é o bem comum,

DECRETA:

Art. 1º - O art.1º do Decreto nº 757/2016 passará a ter a seguinte redação:

“Fica decretada a concessão de licença sem vencimentos aos servidores efetivos estáveis do Município de Crateús que tenham cumprido o estágio probatório, 03 (três) anos de efetivo serviço, em razão de necessidades especiais”;

Art.2º- A concessão da licença será formalizada mediante portaria da respectiva secretaria a qual estiver vinculado o (a) solicitante.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.15.02/2019

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, RESOLVE notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) **MARIA MOREIRA MARQUES**, portador(a) do CPF Nº.478.840.703-59 RG Nº 2002099052366, CTPS: 077142 SÉRIE: 00003 CE, cargo: Professora PEB III Pós-graduada – Secretaria de Educação – Contra Partida, Admissão: 04 de fevereiro de 1991, Matrícula: 858, conforme Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 22 de março de 2017, com data de início da aposentadoria fixada em 20 de março de 2017, nº. do Benefício 176.844.894-6, conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 18 de fevereiro do ano de 2019.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 003.01.02/2019

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, RESOLVE Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, Licença Remunerada de 100h/a ao (a) Servidor (a) **ANTONIO BRENO RODRIGUES MARTINS**, portador(a) do CPF nº.046.119.153-95, RG nº 2007071665-4 SSP-CE, CTPS 4625986 SÉRIE: 002-0-CE, cargo: Professor PEB II, Admissão: 01 de agosto de 2016, matrícula: 12643, conforme estabelece o Parecer Jurídico nº 001/2019-PGM de 14 de janeiro de 2019 e Autorização de Licença Remunerada, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 175/2019 - GAB de 27 de março de 2019, concessão a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de fevereiro do ano de 2019.

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

